



TERMO DE REFERENCIA-TR

1. SECRETARIA DEMANDANTE

A presente contratação é demandada pela Secretaria Municipal de Agricultura, unidade administrativa responsável pelo planejamento, coordenação, execução e fiscalização das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do setor agropecuário do Município.

A contratação objeto deste Termo de Referência visa atender às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura, garantindo a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e do interesse público, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

2. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de mudas frutíferas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, para execução de programas de incentivo à fruticultura, fortalecimento da agricultura familiar, diversificação da produção agrícola, recuperação de áreas produtivas e fomento ao desenvolvimento rural sustentável no âmbito do Município.

Os quantitativos, especificações técnicas, variedades, padrões de qualidade e demais características das mudas frutíferas serão definidos no quadro de especificações deste Termo de Referência, observando as necessidades da Administração e os critérios técnicos aplicáveis.

Item	Item/Serviço (Descrição minuciosa)	Valor Unitário	Unidade de Medida	Quantidades	Valor Total
1	Laranja Umbigo Newhall Umb. Precose- Abr a Jun	R\$18,00	UN	03	R\$54,00



2	Laranja Umbigo Navelina Umb. Precoce-Mai a Ago	R\$18,00	UN	06	R\$108,00
3	Laranja Umbigo Bahia Umb. Precoce Mai a agos	R\$18,00	UN	07	R\$126,00
4	Laranja Umbigo CaracaraUmb.-Polpaverm. Jun a	R\$18,00	UN	04	R\$72,00
5	Laranja Umbigo Lanelate Umb. Tardia -Agos a Out	R\$18,00	UN	06	R\$108,00
6	Laranja Umbigo Monteparnasso Umb Tardia Agos a Out	R\$18,00	UN	07	R\$126,00
7	Laranja S/ Semente Salustiana-Mai a Agos	R\$18,00	UN	02	R\$36,00
8	Laranja S/ Semente Valencia Late- Agos a Nov	R\$18,00	UN	05	R\$90,00
9	Laranjas Do Céu-Mar a Jun	R\$18,00	UN	28	R\$504,00
10	Laranjas Champagne -Abri a Jun	R\$18,00	UN	04	R\$72,00
11	Laranjas Rubi-Abri a Agos	R\$18,00	UN	02	R\$36,00
12	Laranjas Sanguinea -Mai a Agos	R\$18,00	UN	06	R\$108,00
13	Laranjas Valencia-Agos a Jan	R\$18,00	UN	06	R\$108,00
14	Laranjas Charmute de brotas-Agos a Fev	R\$18,00	UN	1	R\$18,00



15	Laranjas Natal-Out a Dez	R\$18,00	UN	04	R\$72,00
16	Bergamostas C/ Semente Miamoto Abri a Mai	R\$18,00	UN	03	R\$54,00
17	Bergamostas C/ Semente Dekopon-Abri a agos	R\$18,00	UN	03	R\$54,00
18	Bergamostas C/ Semente Pokan -Abri a Agos	R\$18,00	UN	46	R\$828,00
19	Bergamostas C/ Semente BRSCAI Poncaí-Mai a Jun	R\$18,00	UN	03	R\$54,00
20	Bergamostas C/ Semente Caí-Mai a Agos	R\$18,00	UN	02	R\$36,00
21	Bergamostas C/ Semente Do céu-Mai a Agos	R\$18,00	UN	08	R\$144,00
22	Bergamostas C/ Semente Montenegrina-Mai a out	R\$18,00	UN	06	R\$108,00
23	Bergamostas C/ Semente Murcott-Agos a Nov	R\$18,00	UN	04	R\$72,00
24	Bergamostas S/ Semente Okitsu-Fev a Abr	R\$18,00	UN	04	R\$72,00
25	Bergamostas S/ Semente Marisol Abri a Maio	R\$18,00	UN	02	R\$36,00
26	Bergamostas S/ Semente Ortanique-Agos a Out	R\$18,00	UN	01	R\$18,00
27	Bergamostas S/ Semente Miyagawa Abri a Mai	R\$18,00	UN	01	R\$18,00



28	Bergamostas S/ Semente Cleumenules Mai a Jun	R\$18,00	UN	01	R\$18,00
29	Bergamostas S/ Semente Nova Mai a Jul	R\$18,00	UN	01	R\$18,00
30	Bergamostas S/ Semente Nadorcott Jul a Agos	R\$18,00	UN	01	R\$18,00
31	Pomelo Star Ruby- Abri a Nov	R\$18,00	UN	02	R\$36,00
32	Lima e Limões Lima da Persia doce-Dez a Mar	R\$18,00	UN	03	R\$54,00
33	Lima e Limões Limão Siciliano-Mar a Out	R\$18,00	UN	02	R\$36,00
34	Lima e Limões Limão Galego-Nov a Abr	R\$18,00	UN	03	R\$54,00
35	Lima e Limões Limão Tahiti-Ano todo	R\$18,00	UN	03	R\$36,00
36	Lima e Limões Limão Meyer Març a Out	R\$18,00	UN	01	R\$18,00
37	Caqui Kiotto Choc Preto-Fev	R\$18,00	UN	26	R\$468,00
38	Caqui Fuyu Choc Branco-Mar	R\$18,00	UN	17	R\$306,00
39	Caqui Kurat Liguento-Mar	R\$18,00	UN	02	R\$36,00
40	Kiwi Kiwi Macho	R\$18,00	UN	07	R\$126,00



41	Kiwi Kiwi Femea	R\$18,00	UN	10	R\$180,00
42	Uva Bordo para Vinho	R\$16,00	UN	01	R\$16,00
43	Uva Francesa Preta	R\$16,00	UN	16	R\$256,00
44	Uva Niágara Branca	R\$16,00	UN	09	R\$144,00
45	Uva Niágara Rosa	R\$16,00	UN	07	R\$112,00
46	Figo Roxo de Valinhos	R\$16,00	UN	07	R\$112,00
47	Figo Preto	R\$16,00	UN	10	R\$160,00
48	Figo Branco	R\$16,00	UN	06	R\$96,00
49	Pêssegos BRS Rubramoore	R\$16,00	UN	01	R\$16,00
50	Pêssegos BRS facinio Dez	R\$16,00	UN	03	R\$48,00
51	Pêssegos BRS regalo Dez	R\$16,00	UN	01	R\$16,00
52	Pêssegos BRS Serenata Nov	R\$16,00	UN	01	R\$16,00
53	Pêssegos BRS Sarau Dez	R\$16,00	UN	01	R\$16,00
54	Pêssegos BRS Nectarina Janita - Dez	R\$16,00	UN	01	R\$16,00



55	Pessegos Amarelo BRS Rubimel -Nov	R\$16,00	UN	01	R\$16,00
56	Pessegos Amarelo Aurora-out	R\$16,00	UN	03	R\$48,00
57	Pessegos Amarelo Sensação -nov	R\$16,00	UN	02	R\$32,00
58	Pessegos Amarelo Eldorado-dez	R\$16,00	UN	03	R\$48,00
59	Pessegos Amarelo Nectarina -nv	R\$16,00	UN	03	R\$48,00
60	Pessegos Amarelo Eragil - jan	R\$16,00	UN	03	R\$48,00
61	Pêssegos Branco Chimarrita-Nov	R\$16,00	UN	02	R\$32,00
62	Pêssegos Branco Chinoca-Dez	R\$16,00	UN	02	R\$32,00
63	Pêssegos Branco Fla 13-72-meio pegado-out	R\$16,00	UN	01	R\$16,00
64	Pêssegos Branco Cristal -Meio pegado -nov	R\$16,00	UN	01	R\$16,00
65	Pêssegos Branco Charme - dez	R\$16,00	UN	03	R\$48,00
66	Pêssegos Branco Chiripá-Jan	R\$16,00	UN	04	R\$64,00
67	Ameixas Reubinel-Jan	R\$16,00	UN	01	R\$16,00
68	Ameixas Blood Blum Preta - dez	R\$16,00	UN	07	R\$112,00
69	Ameixas Kelsey Branca-Jan	R\$16,00	UN	01	R\$16,00
70	Ameixas Pluma 7 vermelha-Jan	R\$16,00	UN	02	R\$32,00



71	Ameixas Leticia-Dez	R\$16,00	UN	02	R\$32,00
72	Peras Schimit Manteiga-Dez	R\$16,00	UN	03	R\$48,00
73	Peras Leconte Maça-Dez	R\$16,00	UN	01	R\$16,00
74	Frutíferas Exóticas Romã	R\$16,00	UN	05	R\$80,00
75	Frutíferas Exóticas Noz pecam	R\$16,00	UN	11	R\$176,00
76	Frutíferas Exóticas Marmelo	R\$16,00	UN	01	R\$16,00
77	Frutíferas Exóticas Néspera (ameixinha de inverno)	R\$16,00	UN	01	R\$16,00
78	Frutíferas Exóticas Amora preta	R\$16,00	UN	02	R\$32,00
79	Frutíferas Exóticas Abacate	R\$16,00	UN	02	R\$32,00
80	Frutíferas Exóticas Maracuja	R\$16,00	UN	01	R\$16,00
81	Frutíferas Exóticas Goiaba	R\$16,00	UN	01	R\$16,00
82	Frutíferas Exóticas Framboesa	R\$16,00	UN	03	R\$48,00
83	Frutíferas Nativas Inga banana	R\$16,00	UN	01	R\$16,00
84	Frutíferas Nativas Cereja	R\$16,00	UN	01	R\$16,00
85	Frutíferas Nativas Araça	R\$16,00	UN	01	R\$16,00



86	Frutíferas Nativas Uvaia	R\$16,00	UN	01	R\$16,00
87	Frutíferas Nativas Jabuticaba	R\$16,00	UN	07	R\$112,00
88	Frutíferas Nativas Pitanga	R\$16,00	UN	01	R\$16,00
89	Frutíferas Nativas Butiá	R\$16,00	UN	01	R\$16,00
90	Flores Camelia Vermelha	R\$16,00	UN	06	R\$96,00
91	Flores Camelia branca	R\$16,00	UN	01	R\$16,00
92	Flores Camelia matizada	R\$16,00	UN	01	R\$16,00
93	Flores Azaleia branca	R\$16,00	UN	01	R\$16,00
94	Flores Azaleia telha	R\$16,00	UN	04	R\$64,00
95	Flores Azaleia lilas	R\$16,00	UN	05	R\$80,00
96	Flores Ficus verde	R\$16,00	UN	02	R\$32,00
97	Flores Palmeira leque	R\$16,00	UN	01	R\$16,00
98	Flores Agapanthus azul	R\$16,00	UN	06	R\$96,00
99	Sombra Canela Doce	R\$16,00	UN	04	R\$64,00
100	Sombra Canela Canfora	R\$16,00	UN	03	R\$48,00



10 1	Sombra Aroeira Piriquita	R\$16,00	UN	02	R\$32,00
10 2	Sombra Platano	R\$16,00	UN	06	R\$96,00
10 3	Sombra Ipe roxo	R\$16,00	UN	04	R\$64,00
10 4	Sombra Ipe amarelo	R\$16,00	UN	02	R\$32,00
10 5	Sombra Podocarpus	R\$16,00	UN	05	R\$80,00
10 6	Rosas Amarelo ouro	R\$16,00	UN	03	R\$48,00
10 7	Rosas Azul	R\$16,00	UN	01	R\$16,00
10 8	Rosas Branca	R\$16,00	UN	02	R\$32,00
10 9	Rosas Telha	R\$16,00	UN	02	R\$32,00
11 0	Rosas Vermelha	R\$16,00	UN	02	R\$32,00
11 1	Rosas Matizada 3 cor	R\$16,00	UN	02	R\$32,00
11 2	Rosas Cenoura	R\$16,00	UN	03	R\$48,00
11 3	Rosas Champagne	R\$16,00	UN	01	R\$16,00
11 4	Rosas Vinho	R\$16,00	UN	03	R\$48,00



11 5	Mudas Tropicais Loro Tempero	R\$40,00	UN	01	R\$40,00
11 6	Pinus Caixa c/ 100 un de Pinus	R\$100,00	CX	01	R\$100,00
11 7	Ornamentais Mamaca da Serra	R\$40,00	UN	01	R\$40,00
11 8	Ornamentais Oliveira	R\$40,00	UN	01	R\$40,00
11 9	Ornamentais Coqueiro -+ou-1,5m	R\$40,00	UN	01	R\$40,00

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de mudas frutíferas para atendimento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, com o objetivo de incentivar a diversificação da produção agrícola, promover o fortalecimento da agricultura familiar e fomentar o desenvolvimento sustentável das propriedades rurais do Município.

A disponibilização de mudas frutíferas aos produtores rurais contribui para o aumento da produtividade, geração de emprego e renda no meio rural, ampliação da oferta de alimentos de qualidade e valorização da atividade agrícola, além de incentivar práticas produtivas ambientalmente sustentáveis e o aproveitamento racional das áreas cultiváveis.

A contratação atende ao interesse público ao proporcionar melhores condições para o desenvolvimento da fruticultura local, estimulando o crescimento econômico do setor agropecuário e promovendo a permanência das famílias no campo. Dessa forma, assegura-se a continuidade das políticas públicas municipais voltadas ao desenvolvimento rural, à segurança alimentar e ao fortalecimento da economia local, observando os princípios da eficiência administrativa e da supremacia do interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



A presente contratação possui fundamento no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Documento de Formalização da Demanda (DFD), nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021.

A solução definida no Estudo Técnico Preliminar consiste na aquisição de mudas frutíferas por meio de contratação direta, mediante dispensa de licitação, desde que atendidos os requisitos e hipóteses legais previstos na Lei nº 14.133/2021, por se tratar da alternativa mais adequada para suprir a necessidade da Administração Pública, observadas a economicidade, a eficiência e o interesse público.

4.1 Requisitos Técnicos e Operacionais

As mudas frutíferas deverão ser fornecidas em perfeitas condições fitossanitárias, sadias, vigorosas, livres de pragas, doenças e plantas daninhas, apresentando desenvolvimento compatível com a espécie e variedade ofertadas. Deverão possuir identificação da cultivar quando aplicável e atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos pelos órgãos competentes.

A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para fornecer os quantitativos contratados dentro do prazo estabelecido, garantindo o transporte adequado das mudas, de forma a preservar sua integridade e qualidade até a entrega definitiva no local indicado pela Administração.

A execução do objeto deverá observar integralmente as normas técnicas e a legislação aplicável à produção e comercialização de mudas, mantendo a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a execução contratual. Quando exigível, deverá comprovar a inscrição e regularidade perante os órgãos de fiscalização competentes, assegurando que os produtos entregues atendam aos padrões de qualidade estabelecidos pela Administração.

A contratação deverá ser executada em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e qualidade, garantindo que os produtos fornecidos atendam às especificações constantes neste Termo de Referência e às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando metodologia apta a demonstrar a compatibilidade dos valores praticados no mercado, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.



A pesquisa de preços deverá considerar contratações similares realizadas pela Administração Pública, pesquisa direta com fornecedores, base nacional de notas fiscais eletrônicas ou outros meios admitidos pela legislação vigente, conforme a metodologia adotada no processo administrativo.

O valor estimado encontra-se compatível com o mercado, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

O valor total estimado da contratação será registrado após a conclusão da pesquisa de preços e integrará o processo administrativo como elemento de instrução da contratação.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente do Município, em classificação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Agricultura.

Caso a contratação seja formalizada por meio de Sistema de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária ficará dispensada neste momento, sendo informada quando da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, na forma da legislação vigente.

Na hipótese de a dotação orçamentária ainda não estar definida, esta poderá ser informada posteriormente pelo setor competente, antes da formalização da contratação, assegurando a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas decorrentes da execução contratual.

7. ENTREGA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1 Prazo de Entrega

A contratada deverá realizar a entrega das mudas frutíferas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do envio da Nota de Empenho ou instrumento equivalente pela Administração.

7.2 Local de Entrega

A entrega deverá ser realizada na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dorval Antunes Pereira, nº 950, Centro, ou em outro local indicado pela Secretaria Municipal de Agricultura, mediante comunicação prévia da Administração.

7.3 Recebimento do Objeto



O recebimento das mudas frutíferas ocorrerá de forma provisória, no ato da entrega, para verificação das quantidades e das especificações constantes neste Termo de Referência, e definitivamente após a conferência da qualidade, do estado fitossanitário e da conformidade do objeto com as condições contratadas.

A Administração poderá recusar, total ou parcialmente, as mudas entregues que apresentarem defeitos, danos, baixa qualidade, desconformidade com as especificações técnicas ou qualquer irregularidade que comprometa sua utilização, cabendo à contratada promover a substituição, sem ônus para o Município, no prazo estabelecido pela fiscalização.

7.4 Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, após o recebimento definitivo do objeto e a verificação da regularidade fiscal da contratada.

A existência de erros, inconsistências ou irregularidades na Nota Fiscal suspenderá a contagem do prazo para pagamento até que sejam sanadas pela contratada.

A entrega parcial ou em desacordo com as especificações deste Termo de Referência caracterizará inadimplemento contratual, sujeitando a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento contratual.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 Obrigações da Contratada

Compete à contratada:

- a) Executar o objeto em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, da proposta apresentada e do instrumento contratual;
- b) Fornecer mudas frutíferas em perfeitas condições fitossanitárias, observando os padrões de qualidade exigidos e a legislação aplicável;
- c) Indicar representante ou preposto para acompanhar a execução contratual, quando solicitado pela Administração;
- d) Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;



- e) Assumir integral responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução do objeto;
- f) Cumprir as normas técnicas, ambientais, sanitárias e de segurança aplicáveis à execução da contratação;
- g) Fornecer, quando aplicável, equipamentos de proteção individual – EPI aos seus empregados e assegurar o cumprimento das normas de segurança do trabalho;
- h) Substituir, sem ônus para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos, vícios ou estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas;
- i) Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato;
- j) Não subcontratar o objeto, salvo nos casos expressamente autorizados pela Administração, na forma da legislação vigente.

8.2 Obrigações da Contratante

Compete à contratante:

- a) Proporcionar as condições necessárias para a adequada execução do objeto
- b) Receber, conferir e fiscalizar a execução contratual, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- c) Designar fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- d) Efetuar o pagamento nas condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
- e) Aplicar as sanções administrativas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações contratuais;
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à execução da contratação.

9. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



A seleção do fornecedor será realizada por menor preço por item, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, competitividade, economicidade e da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que a contratação será realizada por dispensa de licitação, a Administração promoverá pesquisa de preços e selecionará a proposta que atenda integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e apresente o menor preço por item, desde que demonstrada a compatibilidade com os valores praticados no mercado e atendidos os requisitos de habilitação exigidos.

A contratação será formalizada mediante instrumento adequado, observadas as condições previstas na legislação vigente e no processo administrativo correspondente.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A gestão e a fiscalização da execução da contratação serão realizadas em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, cabendo à Administração acompanhar, controlar e verificar o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

A presente contratação demandará a instrução regular do processo administrativo, compreendendo, quando aplicável, a elaboração do edital, parecer jurídico, reserva orçamentária, designação de fiscal do contrato e publicação dos atos necessários, observadas as exigências da legislação vigente.

Fica designada como Fiscal do Contrato a servidora Carla A. Soares da Silva, a quem competirá acompanhar a execução do objeto, registrar ocorrências, solicitar providências quando necessárias, atestar o recebimento do objeto e comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades verificadas durante a execução contratual, sem prejuízo das demais atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Aplicam-se à presente contratação as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria, observando-se, durante toda a execução contratual, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e do interesse público.



Nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao objeto da contratação, observados os limites legais.

É vedada a desistência injustificada da proposta ou da execução contratual, sujeitando-se a contratada às sanções administrativas e legais cabíveis.

A Administração reserva-se o direito de acompanhar, fiscalizar e inspecionar a execução do objeto a qualquer tempo, podendo determinar as medidas necessárias para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

Fica eleito o ****Foro da Comarca de Vacaria/RS**** para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da execução da contratação, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Muitos Capões, 10 de julho de 2026.

Carla Alexandra Soares da Silva

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

RUA DORVAL ANTUNES PEREIRA, Nº 950 - CNPJ: 01621714000180

MUITOS CAPÕES/RS - CEP 95230-000

FONE: (54) 3773-0516



CÓDIGO DE ACESSO

423A5D5398274D2583EFDA9318D9DEAB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://muitoscapoes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/423A5D5398274D2583EFDA9318D9DEAB>